



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **QUE DESTINE O QUE FOR NECESSÁRIO DA VERBA DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) QUE O SENADOR MAGNO MALTA ENVIOU PARA O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE PARA O CALÇAMENTO EM FRENTE A PRACINHA DA COMUNIDADE DO CAMARGO, ATÉ A BR 262.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo, indicar o Chefe do Poder Executivo Municipal, que destine o que for necessário da verba de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) que o senador Magno Malta enviou para o município de Venda Nova do Imigrante para o calçamento em frente a praçinha da comunidade do Camargo, até a BR 262.

É indispensável que seja realizada a construção do calçamento em frente a praçinha do Camargo, até a BR 262 para facilitar o acesso dos moradores e usuários da praça em comento. E, fazer com que as crianças e os adolescente tenham acesso a praça para pratica de esportes, auxilia que os mesmos sejam afastados das drogas, além de aumentar a sua capacidade cognitiva, trazendo benefícios consideráveis à saúde e gerando cooperação e socialização entre os jovens.

Tendo em vista que o Poder Público Municipal deve sempre buscar o melhor para seus munícipes, contamos com a compreensão e empenho de Vossa Excelência para análise e atendimento da demanda, considerando que é uma solicitação pertinente.

Câmara Municipal, aos 06 de junho de 2024.

MARCIO ANTONIO LOPES
Vereador da CMVNI

MARCO ANTONIO TORRES DO NASCIMENTO
Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003800340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.